

**ATA DA 18ª - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 01/12/2025**

No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré, situada na Avenida Luis Frutuoso, 204, Vila Santana, reuniu-se o Conselho Administrativo do RPPS, sob a presidência da Sra. Larissa Coelho de Moraes Monção, com a presença dos seguintes conselheiros: Amilton Hoffmann, Andréa Marques Silva, Andreia Barbosa Noberto, Eduardo José Moreira, Eliane Jorge Rodrigues Bezerra, Fabiane Barbosa Fontes Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas e Maria Aparecida da Costa Oliveira. Assunto: Solicitação do Conselho Administrativo sobre notícias ventiladas de possíveis irregularidades na votação para os novos Conselheiros Administrativo e Fiscal realizada no dia 24 de novembro de 2025. A Superintendente Larissa declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Senhor Osark Adriano Prado Lunardi, Presidente da Comissão Eleitoral que fez a leitura do parecer da comissão eleitoral, (cópia anexa), cujo conteúdo estava pautado pela nulidade da votação realizada no dia 24/11/2025, devido aos votos de servidores celetistas e com suspeitas de votos pelo mesmo IP (vinte e seis pessoas que votaram sequencialmente num curtíssimo prazo de tempo, provocando abertura de uma sindicância para a apuração dos fatos), Existência na lista de votantes de aproximadamente 300 servidores que não eram estatutárias, uma vez que conforme pedido do Presidente da Comissão que houvesse na lista apenas os ESTATUTÁRIOS. Na sequência a Superintendente leu o parecer da Assessoria Jurídica da SUMPREV - Dra. Magadar – sugerindo o cancelamento do processo eleitoral por excepcionalidade. Ouvido o Presidente da Comissão Eleitoral o Conselho Administrativo deliberou pelas seguintes providências: a) anulação da eleição; b) concordar com a abertura de sindicância, já iniciada, conforme fala da superintendente Larissa para apuração dos fatos; c) Aceitar a sugestão da Assessoria Jurídica da SUMPREV, Dra. Magadar explanada pela Superintendente para o cancelamento do certame e convocação para nova eleição (novo certame); d) Prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros por um prazo de 90 dias ou mais como Emergência Pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h30. Para constar, lavrou-se a presente Ata da reunião, cujos trabalhos foram secretariados pelo conselheiro Amilton Hoffmann, que após aprovada, será assinada por todos os membros do conselho presentes.

Larissa Coelho de Moraes Monção - Presidente do Conselho

Conselheiros Presentes:

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Andreia Barbosa Noberto

Eduardo José Moreira

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Município de Sumaré, 01 de dezembro de 2025.

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
REALIZADA EM 08/12/2025**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré, situada na Avenida Luiz Frutuoso, 204, Vila Santana, reuniu-se o Conselho Administrativo do RPPS, sob a presidência da Sra. Larissa Coelho de Moraes Monção, com a presença dos seguintes conselheiros: Andréa Marques Silva, Andreia Barbosa Noberto, Eduardo José Moreira, Eliane Jorge Rodrigues Bezerra, Fabiane Barbosa Fontes Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas e Maria Aparecida da Costa Oliveira. A presidente declarou aberta a reunião e passou aos conselheiros a pauta do dia, que consistiu nos seguintes assuntos: **Item a. da pauta:** a) Coffee Break; b) Leitura da Ata anterior; c) PMS nº 5243/2025 do Comitê de Investimentos com a leitura da ata nº 14 de 25/11/2025; d) PMS nº 33.408/2025 do Conselho Fiscal de 09/2025 com a leitura da ata; e) Análise da Paridade no Cálculo Atuarial, com a explicação pela Superintendente Larissa Coelho de Moraes Monção – Superintendente Previdenciária sobre a análise realizada pelo atuário de que os servidores que ingressaram antes das emendas de 1997 e 2003, não causariam um impacto financeiro significativo, caso os processos viessem a ser judicializados pelos requerentes e pagos com a integralidade e paridade, porém o documento oficial não foi apresentado na reunião, mas será redigido pelo Atuário, conforme solicitação do Conselho Administrativo. **Item II da pauta - Aposentadorias** : A) PMS nº 16.903/2023- Maurício Alves de Oliveira; Nota Técnica nº 25.1654, servidor no cargo de Inspetor de Alunos com 65 anos e 37 anos de tempo de contribuição, foi concedida a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela lei nº 6449 de 29/12/2020, com proventos de 94% da média aritmética, aprovada por todos os conselheiros presentes. B) PMS nº 367/2025- Adriana Cavalheiro de Oliveira; Nota Técnica nº 25.1654, servidora no cargo de Professora I A com 54 anos de idade e 32 anos de tempo de contribuição, foi concedida a aposentadoria por idade e tempo de contribuição pela lei nº 6449 de 29/12/2020, com proventos de 100% da média aritmética (Aposentadoria especial de Professores) aprovada por todos os conselheiros presentes. C) PMS nº 20.419/2025 – Laércio Urbano dos Reis; Nota Técnica nº 25-1648, servidor no cargo de Jardineiro do DAE com 65 anos de idade e 30 anos de tempo de contribuição, foi concedida a Aposentadoria por idade com 72,98% da média aritmética, aposentadoria aprovada por todos os conselheiros presentes. D) PMS nº 15.960/2023 – Silvani Silva Nogueira Monção, Nota Técnica nº 25/1606, servidora no cargo de Cozinheira Municipal, aposentada por incapacidade permanente, com 56 anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, proventos corresponderão ao 80% da média aritmética, com 2% para cada ano que exceder 20 anos de tempo pela lei nº 6449/2020, aposentadoria aprovada por todos os conselheiros presentes. E) PMS nº 27.077/20212 –

Vandria Cristina Cardoso, Nota Técnica nº 25-1749, servidora no cargo de recepcionista A, aposentada por incapacidade permanente para o trabalho, sem possibilidade de readaptação ou reabilitação. Não há acidente de trabalho. Servidora com 54 anos de idade e vinte e cinco anos de contribuição. Aposentadoria com 70% da média aritmética com 2% para cada ano que exceder 20 anos. Aposentada pelo artigo 6º da 6449/2020, aposentadoria aprovada por todos os conselheiros presentes. F) PMS nº 17.972/2025 – Edna Lúcia Barros da Silva, Nota Técnica nº 25-1423, servidora no cargo de Professora 1A (Aposentadoria Especial de Professor). Aposentada pela Lei 6449/2020, servidora com 61 anos de idade e vinte e sete anos e sete meses de contribuição, com proventos de 74% da média aritmética. Aposentadoria aprovada por todos os conselheiros presentes. G) PMS nº 30.706/2021- Maria Estela da Costa. Aposentadoria Judicial, Portaria no Diário Oficial nº 3247 de 03 de dezembro de 2025. Servidora com 69 anos de idade e trinta e sete anos de tempo de contribuição. Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do artigo 6º da EC 41/2003. Aposentadoria com ciência de todos os conselheiros presentes. H) PMS nº 8.008/2023 – Nair Pontes Mendes Freitas, aposentadoria judicial, Portaria no Diário Oficial nº 3209 de 26 de novembro de 2025. Servidora com 61 anos de idade e trinta e três anos de contribuição. Aposentadoria pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003. I) PMS nº 27.370/2024 – Eliete Cavalcante Tenório. Aposentadoria Judicial. Servidora aposentada no cargo de Orientadora Educacional, com valor do benefício atualizada pela regra da Integralidade e Paridade pelo artigo 6º da EC nº 41/2003. Portaria no Diário Oficial nº 3248 de 03 de dezembro de 2025. Aposentadoria aprovada por todos os conselheiros presentes. J) PMS nº 28.273/2024 – Aparecida Elizabete de Novais Pinto. Servidora aposentada no cargo especial de Professor, já aposentada com valor atualizado pela regra da Integralidade e Paridade pelo artigo 6º da EC nº 41/2003. Portaria nº Diário Oficial nº 3215 de 26 de novembro de 2025. Aposentadoria aprovada por todos os conselheiros presentes. Item III: Pensões. PMS nº 26.921/2025 – Rodrigo José Ferreira/João Matheus Amaral Ferreira. Falecida Tatiana Amaral Ferreira, 50 anos. Cargo médica, falecida em 25.08.2025. Concedida a Pensão de 70% da média aritmética, sendo 35% para o marido e 35% para o filho, a partir da data do óbito. Concedida pela Lei 6449/2020. Aposentadoria aprovada por todos os conselheiros presentes. Ato seguinte foi deliberado sobre o calendário para o próximo exercício já que o mandato dos atuais conselheiros foi prorrogado até final de março/2026.

Calendário do Conselho Administrativo – 2026

Janeiro	dia 26/01 (segunda-feira)
Fevereiro	dia 24/02 (terça-feira)
Março	dia 18/03 (quarta-feira)
Abril	dia 16/04 (quinta-feira)

Maio	dia 15/05 (sexta-feira)
Junho	dia 15/06 (segunda-feira)
Julho	dia 21/07 (terça-feira)
Agosto	dia 19/08 (quarta-feira)
Setembro	dia 17/09 (quinta-feira)
Outubro	dia 23/10 (sexta-feira)
Novembro	dia 16/11 (segunda-feira)
Dezembro	dia 15/12 (terça-feira)

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h30. Para constar, lavrou-se a presente Ata da reunião, cujos trabalhos foram secretariados pela conselheira Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas, que após aprovada, será assinada por todos os membros do conselho presentes.

Larissa Coelho de Moraes Monção - Presidente do Conselho

CONSELHEIROS PRESENTES:

Andréa Marques Silva

Andreia Barbosa Noberto

Eduardo José Moreira

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

CONSELHEIROS AUSENTES

Amilton Hoffmann

Maria de Lourdes Zague

Município de Sumaré, 08 de dezembro de 2025.

